RESOLUÇÃO MD 10/2025

Autoriza os Vereadores Jorge Soares da Silva Winter e Luis Carlos Reichert a realizar viagem à Brasília/DF

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos solicitados, a viagem dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter e Luis Carlos Reichert, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto aos Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, nos dias 24 a 26 de março de 2025.

Art. 2º. Fica autorizado, nos termos solicitados pelo interessado, o pagamento das passagens aéreas e de diárias ao vereador supra indicado, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 12 de março de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice-Presidente da Câmara Municipal

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000